



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.148.327/0001-01

63ª Sessão Ordinária 01 de Fevereiro 2016

63ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura

Em 01 de Fevereiro 2016

Segunda-feira, com início às 20:00 horas.

I - Parte - Expediente

Para Leitura:

I - Regime de apreciação e votação

Projeto de Lei nº. 001/2016 do executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI da Constituição Federal e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2016 dos vereadores: Janovan Rios de Sousa, Divino Eterno Batista dos Santos e Antônio da costa, que cria novo Artigo na Lei Orgânica do Município de Vila Rica – MT e dá outras providências. **Votado e rejeitado por 04 votos a 03.**

Projeto de Resolução nº. 001/2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que regulamenta a instalação e a utilização de Câmeras de videomonitoramento na Câmara

Municipal de Vila Rica – MT e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 001/2016 do vereador Janovan Rios de Sousa, que requer a renúncia ao Cargo de Presidente da Câmara Municipal, a partir do deferimento desta casa, por motivos de foro íntimo. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 002/2016 do vereador Geraldo Pizzatto, que requer a renúncia ao Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, a partir do deferimento desta casa, para concorrer ao Cargo de Presidente, devido ao pedido de renúncia do atual Presidente, Sr. Janovan Rios de Sousa. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 001/2016 dos vereadores: Divino Eterno Batista dos Santos e Laurindo José Dembogurski, que indica a necessidade de que o Poder Executivo Municipal, urbanize as praças dos canteiros centrais do Setor Bela Vista. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 002/2016 do vereador Divino Eterno Batista dos Santos, que indica a necessidade de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a compra de uma caminhonete para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, para melhor atender os agricultores familiares do município. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 003/2016 do vereador Luciano de Souza Silveira, que indica a necessidade de construção de três bueiro dupla, o 1º próximo a propriedade do Sr. Dimar, o 2º próximo a Faz. Dos Mineiros e o 3º próximo a Propriedade do Sr. João Silas, e a construção de uma Ponte sobre o Rio Patrício, ambos na estrada que vai do Projeto São José ao Projeto Serra da Cobrinha. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 004/2016 do vereador Luciano de Souza Silveira, que indica a necessidade de construção de dois bueiro duplos, o 1º no local onde se encontra uma ponte de madeira, em frente à propriedade do Sr. Natanael e o 2º próximo a propriedade do Sr. Edson Chapa, ambos no Projeto São José. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 005/2016 do vereador Laurindo José Dembogurski, que indica a necessidade de que o Executivo providencie a instalação de um novo centro de

tratamento de água tratada, em nosso município. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 006/2016 dos vereadores: Janovan Rios de Sousa e Antônio da Costa, que indica a necessidade de envio de um Projeto de Lei ao Legislativo, com a finalidade de criação do Programa Municipal de incentivo ao produtor rural por meio de parcerias, autorizando o poder executivo a realizar serviços em imóveis em propriedades rurais particulares. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 007/2016 do vereador Janovan Rios de Sousa, que indica a necessidade de que a Secretaria Municipal de Obras, adquira tratores e máquinas equipadas para a limpeza dos lotes baldios e do lixo urbano produzido no município, como forma de garantir a limpeza e higiene de nossa cidade. **Votado e aprovado por unanimidade.**

Denúncia oferecida pelo Sr. Luiz Guedes Carvalho, que requer a constituição de uma Comissão Processante, para processar e julgar o Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, Sr. Luciano Marcos Alencar, pelo rito estabelecido no Art. 5º e Incisos do Dec. Lei 201/67, por incurso nas infrações político-administrativas previstas no Art. 4º, Incisos, VII, VIII e X, do Decreto citado, por afronta ainda aos dispositivos Constitucionais e demais leis aplicáveis a espécie, para culminar com a cassação de mandato eletivo, notificando e intimando-o, para todos os atos e termos do processo, nos termos da Lei. **Votada e rejeitada por 06 votos a 01.**